



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2344/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Saúde, solicitando os estudos necessários acerca da formulação e implementação de uma Campanha de Incentivo ao Aleitamento Materno, visando qualificar ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno exclusivo nos primeiros 6 meses de vida, estendendo-se até os 2 anos de idade ou mais.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista as mais variadas evidências sobre os diversos benefícios da amamentação, tanto para o recém-nascido em seus primeiros 6 meses de vida, como para as crianças até os 2 anos de idade ou mais. O aleitamento materno, na primeira hora de vida, é importante tanto para o bebê quanto para a mãe, pois, auxilia nas contrações uterinas, diminuindo o risco de hemorragia. Além das questões de saúde, a amamentação fortalece o vínculo afetivo entre mãe e filho.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE JUNHO DE 2022

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos